



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0008/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB nº 0623/2017, de 05 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Igor Saraiva Brasil**, Matrícula SIAPE nº 1854839, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura Computacional da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-01.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 3  
Data: 04 / 01 / 2019  
Seção: 2 Pág: 29

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor